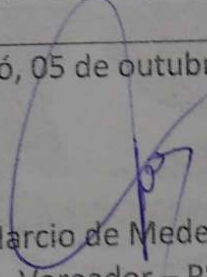


CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
Alimentação do Parlamentar e Assessores	2.604,19
Fotocópias e digitalizações de impressos	1.160,64
Controle de Mídia Social	2.200,00
Filmagens e fotografias	2.500,00
internet	117,86
Outras Despesas Não Específicas Anteriores	1.862,20
Total	10.444,89

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió, 05 de outubro de 2016.



José Marcio de Medeiros Maia
Vereador – PSDB